

Portaria nº 212, de 16 de novembro de 2021.

“Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor Rogério Antônio Carneiro”.

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 2021009033,

RESOLVE:

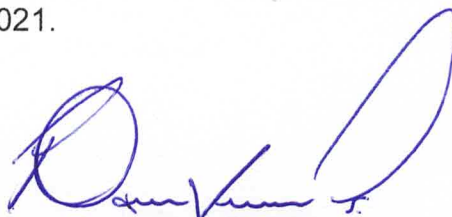
I - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se dá a aposentadoria ao servidor **ROGÉRIO ANTÔNIO CARNEIRO**, CPF 196.665.601-78, matrícula 4957, no cargo **Fiscal de Tributos – FISCAISSUP, Classe/Referência P304B123**, do quadro de pessoal efetivo do Município de Luziânia-Go, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

II - Os proventos anuais da aposentadoria foram fixados em R\$ 63.012,72 (sessenta e três mil, doze reais e setenta e dois centavos), com proventos mensais de **R\$ 5.251,06 (cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e seis centavos)**, correspondentes à totalidade da última remuneração do cargo efetivo em que se dá a aposentadoria, constituída pelo vencimento de R\$ 2.435,10 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos); quinquênio de R\$ 243,51 (duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos); quinquênio adquirido de R\$ 284,69 (duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) e gratificação de produção fiscal R\$ 2.287,76 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), com fundamento no art. 47, da Lei Municipal 3.598/2013, regulamentada pelo art. 6º, da EC 41/2003, no art.195, da Lei 1312/90 e no art. 70, da Lei 3294/09

III - Será devido ao aposentado o reajustamento da aposentadoria, **segundo a regra da paridade** prevista no art. 56, da Lei Municipal nº 3.598/2013, regulamentado pelo art. 7º, da EC 41/2003.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2021.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente